



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PP**

LIDO  
Em. 24.3.15  
Assessora de Gabinete

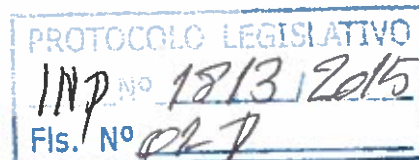
**INDICAÇÃO**

**IND 1813/2015**

(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

Sugere ao Poder Executivo por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a Sinalização Horizontal de Trânsito na Rua 01, no trecho compreendido entre as Quadras 08/07; Rua 05, no trecho compreendido entre as Quadras 06/08; Quadra Central e Quadra 12, com prioridade para as faixas de pedestre, na Região Administrativa de Sobradinho RA - V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a Sinalização Horizontal de Trânsito na Rua 01, no trecho compreendido entre as Quadras 08/07; Rua 05, no trecho compreendido entre as Quadras 06/08; Quadra Central e Quadra 12, com prioridade para as faixas de pedestre, na Região Administrativa de Sobradinho RA - V.



**JUSTIFICATIVA**

A deficiência na sinalização horizontal das principais vias Sobradinho é notória, dessa forma é necessária a pintura dos quebra-molas e a manutenção das placas de sinalização das vias que comportam maior fluxo de veículos no perímetro urbano.

A população usuária das vias sempre nos cobra por tais sinalizações, vertical e horizontal, para chamar a atenção para a gravidade do problema, já que são causados transtornos e acidentes.

A revitalização da sinalização de trânsito é de suma importância para a organização do trânsito, para que os condutores possam seguir as regras de ordenamento do trânsito e para evitar possíveis acidentes, uma vez que podemos garantir segurança aos condutores de veículos. A revitalização em comento também

AP. ED 24/Mar/2015 10:35  
Edy 12/9/15



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PP**

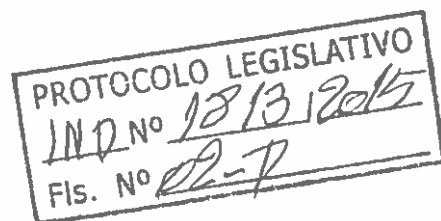
visa preservar a integridade física das crianças que frequentam escolas públicas, comércio local, clínicas, hospitais e dos demais pedestres que circulam pelo local.

Assim a forma que julgamos necessário para minimizar os conflitos entre os veículos é aumentar a visibilidade das placas de sinalização vertical, tornando assim a via um pouco mais segura aos pedestres e maior visibilidade aos motoristas. Vale ressaltar que com a falta de sinalização adequada, o trânsito torna-se confuso e complicado para os motoristas que trafegam pela via pública.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em                      de                      de 2015.

Deputado *DR. MICHEL*  
*PP/DF*





# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



## DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Em 31/03/2015.

Felipe Triches  
Consultor Legislativo  
Matrícula 16.786-01

